

NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº004/2018 – REGIÃO GRANDE VITÓRIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital nº004/2018 Região Grande Vitória, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, de acordo com o item 11.8 do referido Edital.

Masculino

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>
<i>1878</i>	<i>Cláudio Messias Lopes</i>	<i>1046473</i>

Vitória/ES, 14 de Fevereiro de 2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**